

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ADMISSÃO / EXCLUSÃO DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS  
APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA  
DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE  
ELETROMECÂNICA, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO  
INDETERMINADO**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento tendente à contratação de Assistentes Técnicos, na área de atividade de Eletromecânica, para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, constituído pela Eng<sup>a</sup>. Mónica Isabel Fialho de Moraes, Diretora do Departamento de Exploração e Conservação, que presidiu, e pelos Vogais, Eng<sup>a</sup>. Cristina Maria Alexandre Diniz, Chefe da Divisão de Ambiente e Águas Residuais, e Dr<sup>a</sup>. Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 13/12/2022 (reunião n.º 23, assunto n.º 8), e de acordo com o aviso n.º 3577/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro, e com o aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 21/02/2023, com o código de oferta n.º OE202302/0635, para, decorrido o prazo de audiência dos interessados, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), prosseguimento do presente procedimento concursal.

- 1 - Analisadas as alegações proferidas, dentro do prazo estabelecido para o efeito, pelo candidato **Rodrigo Sérgio Marques da Silva**, através do registo de entrada D20230061128, delibera o júri, por unanimidade, admitir o candidato, considerando que os elementos e os fundamentos apresentados comprovam que o mesmo reúne os requisitos legalmente exigidos para admissão ao presente procedimento concursal, designadamente no que se refere às habilitações literárias detidas.
- 2 - O júri delibera, assim, por unanimidade, admitir definitivamente os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:  
**Fábio André Fonseca Antunes**  
**Rodrigo Sérgio Marques da Silva**
- 3 - O júri delibera, ainda, por unanimidade, excluir definitivamente os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:  
**Ana Catarina dos Santos Alexandre - a)**  
**Ana Lúcia Rosário Pinto - a)**  
**Bruno Miguel Leitão dos Santos - a)**  
**Dina Rute Figueira Pais da Costa Perdigão - a)**  
**Duarte Coelho da Cunha - b)**  
**Dulce Maria Arruda Monteiro Gonçalves Costa - c)**  
**Eunice Maria Peligaia Barranhão - a)**  
**Fabiola Fernandes Menezes - c)**

**Jaime Augusto dos Santos Borges - c)**  
**Juliana de Fátima Fagundes Silva - c)**  
**Manuela Maria Físico Rodrigues Joaquim - a)**  
**Marisa Raquel Pereira Touricas - a)**  
**Martim Duarte Colares Pinto e Melo - a)**  
**Miguel Franco da Cruz - a)**  
**Mónica Alexandra de Almeida Martins - a)**  
**Nuno Mil-Homens Veiga - c)**  
**Orlando Caimbo Feliciano - c)**  
**Paulo Ricardo Parreira Silva - c)**  
**Samuel David de S. Marques - c)**  
**Sandra Maria Lourenço da Silva Luz - c)**  
**Sérgio Paulo do Nascimento Pereira - a)**  
**Sílvia Maria da Silva Miranda - a)**  
**Sónia Dias - c)**  
**Sónia Patrícia de Brito Sanches - a)**  
**Tânia Sofia Vieira Cardoso - c)**

- a) por não ser detentor do nível habilitacional exigido, de acordo com o ponto 6.4 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público, designadamente curso técnico profissional de nível III, na área de eletrónica, eletrotecnia, eletromecânica ou equivalente;
- b) por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público, designadamente através da apresentação do formulário tipo, de utilização obrigatória;
- c) por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público, designadamente através da apresentação do formulário tipo, de utilização obrigatória, bem como por não ser detentor do nível habilitacional exigido, de acordo com o ponto 6.4 do aviso de abertura do procedimento, designadamente curso técnico profissional de nível III, na área de eletrónica, eletrotecnia, eletromecânica ou equivalente.

4 - Mais delibera o Júri, de acordo com o nº 1 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do ponto 8.1. da Oferta de Emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, aplicar aos candidatos admitidos os métodos de seleção prova escrita de conhecimentos e avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

**A Presidente do Júri,**



**Eng<sup>a</sup>. Mónica Isabel Fialho de Morais**  
**(Diretora do Departamento de Exploração e Conservação)**

**A 1<sup>a</sup> Vogal Efetiva,**



**Eng<sup>a</sup>. Cristina Maria Alexandre Diniz**  
**(Chefe da Divisão de Ambiente e Águas Residuais)**

**A 2<sup>a</sup> Vogal Efetiva,**



**Dr.ª Maria João Mendes Ferreira**  
**(Diretora do Departamento de Recursos Humanos)**